



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.066.814/0001-24

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - BENEFICIÁRIO – Pessoa Física

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 PARA CREDECIMENTO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DIRETA DE MOTORES E RABETAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES/AP

O **MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES**, por intermédio da Comissão de Seleção de Chamamento Público designada através de Portaria nº 253/2023, além do presente edital, seus Anexos e Termo de Doação - CODEVASF, constantes do Processo Administrativo n.º 0241/2023, com fundamento legal no art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, torna pública a abertura do credenciamento a nível local, para pessoas físicas interessadas no cadastramento de agricultores familiares e pescadores artesanais residentes no Município para recebimento, na forma de Motores rabetas, em conformidade com disposições a seguir delineadas.

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Agricultura, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, tem como finalidade, dentre outras, fomentar a cadeia produtiva da pesca. Assim, a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, vem incentivar a atividade-base da cadeia produtiva, por meio de doação de motores e rabetas, no âmbito do Município de Ferreira Gomes.

2. DO OBJETO

Constitui objeto deste edital credenciamento e seleção a nível local, de pessoas físicas interessadas no recebimento, por doação, de 100 (cem) Motores e rabetas com o Município de Ferreira Gomes, para fins de desenvolvimento da atividade fim.

ITEM	QUANTIDADE
MOTORES E RABETAS Motores de rabetas 4 tempos Toyama 6,5 cv, horizontal a gasolina, ignição eletrônica, capacidade do tanque maior que 3 L, rabeta comprimento 1,5 m	100 (cem) CONFORME TERMO DE DOÇÃO CODEVASF

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO – INSCRIÇÃO

Poderão participar do processo de seleção e distribuição dos equipamentos, os beneficiários que apresentem como documento de habilitação:

1. Pessoa física (Agricultores ou pescadores artesanais residentes no Município)
2. Inscrição CAD único
3. Preenchimento completo do formulário de adesão, conforme modelo anexo I;
4. CPF;
5. RG;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.066.814/0001-24

6. Comprovante de residência; podendo ser substituído por declaração de endereço.

A documentação apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inapta, podendo o interessado, no prazo do cadastramento, apresentar novo documento livre das causas que ensejaram sua inépcia.

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será de **10/01/2024 a 12/01/2024.**

A inscrição compreende a apresentação dos documentos bem como o preenchimento do formulário de adesão. Anexo I

5. LOCAL DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:

Para protocolo dos documentos, os interessados deverão procurar a Sede da Secretaria de Agricultura, localizada na Rua Tiradentes, nº 532, Centro, Ferreira Gomes/AP. (Casa do Agricultor) das 08:00h às 13:30h.

6. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

ETA PA	DESCRIÇÃO	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/01/24
2	PRAZO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS	10/01/2024 a 12/01/2024.
3	PRAZO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	15/01/2024 e 16/01/2024
4	RESULTADO PROVISÓRIO	17/01/2024
5	PRAZO PARA RECURSOS	18/01/2024
6	PRAZO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/01/2024
7	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/01/2024
8	CERIMONIA DE ENTREGA PARA DOAÇÃO BENS	25/01/2024

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a apresentação dos documentos descritos no item 3 do presente edital, a comissão de seleção e julgamento analisará a documentação e atribuirá a pontuação alcançada, de acordo com os critérios definidos na tabela abaixo:

A homologação do cadastro será feita de acordo com os critérios deste EDITAL, podendo ocorrer limitação dos beneficiários em virtude da quantidade de equipamentos disponíveis. Ficando o excedente inscrito como cadastro reserva.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.066.814/0001-24

8. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

A comissão responsável pela análise dos documentos adotará os seguintes critérios em caso de empate.

Ord.	CRITÉRIO
1	Em caso de empate: maior tempo na atividade.

Os Motores Rabetas disponíveis serão divididos entre os beneficiários de acordo com a ordem de sua pontuação (do maior para o menor), observados os critérios já estabelecidos e levando em consideração os critérios de desempate supra descritos.

Após análise dos documentos, a Prefeitura de Ferreira Gomes divulgará em seu sítio eletrônico, bem como em meios de publicidade oficial a lista dos selecionados aptos a receberem a doação, conforme cronograma descrito no item 6 deste edital.

9. DA INABILITAÇÃO E RECURSOS

Será considerado inabilitado, para os efeitos deste Edital, o interessado que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.

Os beneficiários que forem julgados inabilitados poderão apresentar recurso, no prazo de 01 dia, conforme cronograma descrito no item 6 deste edital, e deverá ser encaminhado para o endereço da Secretaria de Assistência Social ou através do seguinte endereço eletrônico: gabpmfg@gmail.com.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL

No prazo estipulado no Item 6 deste Edital, os beneficiários habilitados para o recebimento dos equipamentos, serão formalmente convidados a dirigir-se a **Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, situada na Avenida Duque de Caxias, S/N – Centro – Ferreira Gomes.**

A entrega somente será autorizada mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Doação devidamente assinado pelo Prefeito Municipal ou Secretário designado, e pelo beneficiário ou seu representante legal (com Procuração por Instrumento Público emitido em Cartório).

Todos os custos de transporte do material até o domicílio do beneficiário contemplado ocorrerão por conta dos beneficiários habilitados no presente Edital de Seleção.

Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 6 deste Edital, poderão ser destinados a outro interessado, observando-se a ordem de classificação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.066.814/0001-24

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao Município de Ferreira Gomes, compete anular este edital por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revoga-lo se este for considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e devidamente motivado.

Os beneficiários são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo seletivo, podendo sofrer as consequências e responsabilizações na forma da Lei pela inexatidão das informações prestadas.

Antes dos motores a Secretaria Municipal de Agricultura, poderá reversar-se no direito de diligenciar, fazendo visitas técnicas para a confirmação dos dados apresentados pelo beneficiário.

Para dirimir as questões do presente edital é competente o foro da cidade de Ferreira Gomes/AP

A participação nesta seleção implica aceitação integral e irretratável das normas deste edital, e anexos, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares que o rege.

JOYCI KELLI DOS SANTOS EVARISTO
Presidente da Comissão



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.066.814/0001-24

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO ADESÃO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO ATRAVÉS DE TERMO DOAÇÃO DIRETA

NOME COMPLETO : _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG:_____ UF:_____

ENDEREÇO: _____N.º _____ BAIRRO:_____

CONTATO: () _____ - _____

MUNICÍPIO _____ LOCALIDADE _____

CPF. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CAD ÚNICO : _____

Eu, _____ com _____ propriedade _____ sediada
na _____ município de _____ tel: () _____ Estado _____ do
Amapá, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, o credenciamento junto a
Secretaria xxxxxxxxxxxxxx, para o processo de doação não onerosa de **Motores e rabetas**
/ Kits Beneficiamento de Açaí.

Ferreira Gomes- AP. _____, de _____ 2024.

Beneficiário



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.066.814/0001-24

ANEXO III

DECLARAÇÃO – PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), pescador / produtor portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS que exerço a atividade de pesca/ extrativismo há _____ (tempo em anos), no Município _____ /AP, região _____, estando atualmente ativo na atividade.

Por ser verdade, firmo o presente termo para que surta seus efeitos legais.

Ferreira Gomes/AP ____ de ____ de 2024. _____

Beneficiário